

LEI Nº 4.766/2014
DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “34”, do Conjunto Habitacional Pedro Sancho Vilela, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua José Batista Neto”**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de maio de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal